

PARECER FINANCEIRO

Referente - Termo de Fomento nº 22/2020 – 2º TERMO ADITIVO - 10ª PARCELA - MUNICIPAL

Entidade Beneficiária – Casa do Menor Francisco de Assis

CNPJ – 55.347.561/0001-53

A Comissão de Prestação de Contas conforme Portaria nº 01/2022 de 27/01/2022 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, juntamente com a Prefeitura Municipal de Leme/SP, inscrita no CNPJ 46.362.661/0001-68, em cumprimento ao §1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, exara o **PARECER FINANCEIRO MENSAL**, sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, **ATESTANDO**:

- ✓ Que a entrega da Prestação de Contas Mensal referente à Décima Parcela ocorreu na data de 31/10/2023;
- ✓ Que durante o exercício relativo à Prestação de Contas a Entidade esteve localizada e em **REGULAR** funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração;
- ✓ Que os anexos RP-14 e RP-02 da Instrução Normativa nº 01/2020 do TCESP estão devidamente preenchidos e apresentam os seguintes dados financeiros:

*Extrato da Prestação de Contas*

| <i>Repasses</i> | <i>Rendimentos</i> | <i>Recursos Próprios</i> | <i>Pagamentos</i> | <i>Devoluções</i> | <i>Saldos</i> |
|-----------------|--------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| R\$ 42.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 2.454,57             | R\$ 44.454,57     | R\$ 0,00          | R\$ 0,00      |
| R\$ 42.000,00   | R\$ 5,04           | R\$ 1.176,86             | R\$ 43.181,90     | R\$ 0,00          | R\$ 0,00      |
| R\$ 42.000,00   | R\$ 56,22          | R\$ 2.115,64             | R\$ 44.171,86     | R\$ 0,00          | R\$ 0,00      |
| R\$ 42.000,00   | R\$ 50,89          | R\$ 4.103,46             | R\$ 46.154,35     | R\$ 0,00          | R\$ 0,00      |
| R\$ 42.000,00   | R\$ 17,65          | R\$ 2.630,06             | R\$ 43.314,76     | R\$ 0,00          | R\$ 0,00      |
| R\$ 42.000,00   | R\$ 78,09          | R\$ 1.332,95             | R\$ 43.109,54     | R\$ 0,00          | R\$ 0,00      |
| R\$ 42.000,00   | R\$ 65,11          | R\$ 0,00                 | R\$ 40.131,30     | R\$ 0,00          | R\$ 1.933,81  |
| R\$ 42.000,00   | R\$ 27,36          | R\$ 2.273,35             | R\$ 45.325,90     | R\$ 0,00          | R\$ 908,62    |
| R\$ 42.000,00   | R\$ 40,77          | R\$ 0,00                 | R\$ 41.625,19     | R\$ 0,00          | R\$ 1.325,61  |



---

R\$ 42.000,00    R\$ 27,33    R\$ 0,00    R\$ 43.275,24    R\$ 0,00    R\$ 78,19

---

- ✓ Que todos os comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura, assim como o carimbo de conferido com original devidamente assinado pelo responsável técnico da organização da sociedade civil que realiza a prestação de conta;
- ✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão REGULARES, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas;
- ✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica;
- ✓ Que os comprovantes das despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras;
- ✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma descrita no plano de trabalho;
- ✓ Que apresentou a conciliação bancária;
- ✓ Que todos os extratos da conta e de aplicação financeira são partes integrantes da prestação de contas;
- ✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;
- ✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados;
- ✓ Que não há demais pendências documentais e comprobatórias das despesas realizadas nesse período.

Portanto, atesta quanto a Análise Financeira da Prestação de Contas como:

- a)  Regular, ou;
- b)  Regular com Ressalvas, ou;
  - Solicito glosa para compra indevida de panela de pressão descrita na nota nº 4.605 de Donizete Benedito de Souza EIRELI- ME no valor de R\$ 69,90 pois a mesma não esta autorizada no plano de trabalho.
  - Solicito glosa de pagamento de juros e multa sobre as notas CLUBE PASI DE SEGUROS no valor de R\$ 0,11 e na nota de PROAGIR- SEGURO BEM ESTAR INTEGRAL no valor de R\$ 0,36
- c)  Irregular. (justifique a irregularidade)

Sanções administrativas: (se houver)

Leme-SP, 06 de Outubro de 2023

Comissão de Prestação de Contas:

  
Daiana R. R. Fernandes

  
Rosamaria C. Z. Diples

Gestora de Parcerias:

  
Tatiane Cristina Lani

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura